

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Outubro de 2025.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, PARA ATENDER O CONVÊNIO 897238/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR.**

**VALOR TOTAL: R\$ 124.394,37 (cento e vinte quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
007001.2060600173.036- Aquisição de veículos, maquinas e equipamentos para renovação da frota - 44905200000 - Equipamento e material permanente - 1700000000001- outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união - ficha 191.

**VIGÊNCIA:** 16 de outubro de 2025 à 16 de outubro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2025.

DALTON PERIM  
Prefeito

**Protocolo 1655174**

AVISO RETIFICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N 000051/ 2025  
CÓDIGO CIDADES: **2024.072E0700001.01.0013**  
ONDE SE LÊ: WCompras ID 425335  
LEIA-SE: WCompras ID 431135  
DEMAIS CLAUSULAS PERMANECER INALTERADAS.  
Edital disponível nos sites [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1655140**

**Vila Pavão**

**NOTIFICAÇÃO PARA REABERTURA DO CERTAME**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 002664/2024**

**ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0027**

**O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, através do agente de contratação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - VILA PAVÃO/ES, a reabertura do certame para análise dos pareceres técnicos, resultado da análise dos documentos de habilitação e oportunidade para manifestação de intenção de recursos, para o dia 23 de outubro de 2025, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Vila Pavão/ES, Situada na Rua Travessa Pavão, nº 80, 2º andar, Centro, Vila Pavão/ES.**

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail [licitacao@vilapavao.es.gov.br](mailto:licitacao@vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 20/10/2025.

**João Victor Oliveira Furtado**  
**Agente de contratação**

**Protocolo 1654936**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2025 - ADM**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES

**Contratado:** PLUS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Construção e Instalação de Portão e Guarita de acesso ao Transbordo de Vila Valério/ES.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias

**Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - ART. 75, II - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.1163/2024

Valério/ES, em 20 de outubro de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS** Prefeito Municipal

**Protocolo 1654872**

**Entidades Municipais**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00207/2025, DE 16/10/2025.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando Lei 237/92 de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

Considerando o art. 54 da Lei Complementar Municipal nº 147/2022;

Considerando o processo nº000065/2025.

Considerando a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0015/2025, DE 16/01/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como membro a servidora Sra. RAFAELA ALVES DE SOUZA SANCHES, ocupante do cargo de Procurador Geral do SAAE, na Comissão de Perdas Comerciais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art.2º.A servidora perceberá o acréscimo de 40%, sobre o percentual informado no art. 3º da Portaria nº0015/2025, DE 16/01/2025.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês do outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO BAUER**  
**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1654962**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00208/2025, DE 16/10/2025.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.779/2025, de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando Lei 237/92 de 02 de setembro de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

Considerando o art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 147/2022;